

**PRE 053/21**

Vale do Paraíba, 20 de julho de 2021.

**Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo 2020/2021**

**Prezados Filiados**

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2020/2021 cujo teor apresentamos a seguir:

**Cláusula 1ª: Reajuste Salarial**

Reajuste dos salários de 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a ser pago a partir de 1º de maio de 2021, incidindo sobre os salários vigentes em 31 de Agosto de 2020.

**Parágrafo primeiro:** Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando.

**Parágrafo segundo:** A eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de junho/2021.

**Cláusula 5ª: Piso Salarial**

Será garantido a todos os Biomédicos representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.415,50 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de maio/2021.

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site [www.sindhosfilvp.com.br](http://www.sindhosfilvp.com.br) . Para nossos associados

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho  
Presidente